

Manuel Carlos Silva (Org.)

NAÇÃO E ESTADO
Entre o Global e o Local

Edições Afrontamento

Título	Nação e Estado. Entre o Global e o Local
Autor	Manuel Carlos Silva
Capa	© 2006, Manuel Carlos Silva e Edições Afrontamento
Edição	Departamento gráfico/Edições Afrontamento Edições Afrontamento/Rua Costa Cabral, 859/4200-225 Porto www.edicoesafrontamento.pt/geral@edicoesafrontamento.pt
Colecção	Biblioteca das Ciências Sociais/Sociologia, Epistemologia/50
Nº de edição	1018
ISBN	972-36-0810-3
ISBN 13	978-972-36-0810-6
Depósito legal	236903/05
Execução gráfica	Rainho & Neves Lda./Santa Maria da Feira Julho de 2006

ÍNDICE

11	Nota prévia e agradecimentos
13	Introdução
25	PARTE I
	NAÇÃO E NACIONALISMO: PORTUGAL E GALIZA EM PERSPECTIVA
27	Capítulo 1: Memória e Identidade Nacional: considerações de carácter geral e o caso português ■ José Manuel Sobral
27	1. Introdução
28	2. O carácter social da memória
32	3. Memória e identidade nacionais
36	4. Uma visão sintética do processo de formação e consolidação da identidade nacional portuguesa
43	5. A memória e a identidade nacional como processos
51	Capítulo 2: Cultura y política en las ideologías nacionalistas actuales ■ Ramón Máiz
51	1. Introducción
52	2. Nacionalismo e ideología
55	3. Nacionalismo y movilización política
61	4. Las variantes ideológicas del nacionalismo contemporáneo
70	5. Hacia un estado inédito
73	Capítulo 3: A estética e o sentido: modos de representar o negro na banda desenhada contemporânea ■ Luís Cunha e Rosa Cabecinhas
73	1. Notas prévias
74	2. O negro no <i>Estado Novo</i>
75	3. A banda desenhada e a missão civilizadora
77	4. Estereótipos na actualidade
79	5. A imagem do negro na BD portuguesa contemporânea
89	6. Notas finais

93	Capítulo 4: «Como en Irlanda, érguete e anda»: Castelao, la Gran Guerra y la construcción del nacionalismo gallego ■ José María Cardesín
93	1. Introducción
94	2. El Estado-Nación y el caso Español
96	3. El nacionalismo Gallego
99	4. El nacionalismo liberal de Alfonso Castelao
107	Capítulo 5: Disciplinas do Estado-Nação. A Universidade com condições ■ Fátima Moura Ferreira e Francisco Mendes
107	1. Apresentação
108	2. (Im)posições e limites da inovação intelectual-académica
116	3. Transições nos objectos e refracções disciplinares
119	4. Observações finais
122	Resumo
123	PARTE II
	NAÇÃO, ESTADO E GLOBALIZAÇÃO
125	Capítulo 6: Entre o infra-estatal e o supra-estatal: o Estado-Nação e a democracia em perda ■ Manuel Carlos Silva
125	1. O político, a globalização e o desenvolvimento desigual
130	2. O Estado-Nação em perda
137	3. Globalização e o saldo negativo para a democracia
144	4. Conclusão
151	Capítulo 7: Identidad y cultura en la sociedad globalizada: algunas reflexiones a propósito de los nuevos desafíos locales en el ámbito de las políticas culturales ■ Xan Bouzada Fernández
151	1. Introducción
152	2. Acerca del concepto de globalización
154	3. Acerca de las especificidades culturales del proceso de globalización
156	4. El proceso de globalización: poder, hegemonía y red
162	5. Las identidades culturales en la sociedad globalizada
166	6. Globalización y cultura universal
168	7. Políticas culturales locales y globalización
177	Capítulo 8: A legitimidade na era da mundialização ■ António Teixeira Fernandes
177	1. Introdução
177	2. Uma segunda modernidade
178	3. A sociedade mundial
178	4. A democracia
179	5. Novos actores
180	6. O modelo cosmopolita de democracia
181	7. Agir no plano transnacional
182	8. Um novo paradigma de legitimação democrática
184	9. Contrariar efeitos perversos da globalização
185	10. Um novo desafio à análise sociológica

187	Capítulo 9: Para uma racionalidade do Estado na União Europeia: do Estado-Providência ao Estado regulador ■ Luís Lobo-Fernandes
187	1. Introdução: a lógica da regulação transnacional
189	2. Teorias do poder e ordem política na União Europeia
190	3. Democracia privatizada e metamorfose do Estado-Providência
192	4. Conclusão
195	Capítulo 10: Sistema mundial, mercados e ajustamento estrutural: dinâmicas do capitalismo em Moçambique ■ Fernando Bessa Ribeiro
195	1. Introdução
196	2. Do centro para a periferia: o sistema-mundial e a disseminação da economia-mundo capitalista
198	3. O triunfo dos mercados
201	4. O restabelecimento do sistema de mercado em Moçambique: instituições e actores no «ajustamento estrutural»
206	5. Considerações finais
209	PARTE III
	MIGRAÇÕES, IDENTIDADES NACIONAIS E COMUNIDADES MIGRANTES
211	Capítulo 11: Laços identitários. Os portugueses na Alemanha na interconfluência de identidades plurais ■ Maria Engrácia Leandro
211	1. A dimensão do fenómeno migratório na Alemanha
214	2. Caminhos migratórios dos portugueses para a Alemanha
217	3. Identidades imaginadas e identidades reinventadas
222	4. A dinâmica das identidades
224	5. Identidade e laços sociais no seio da comunidade portuguesa no Norte da Baviera
230	6. Conclusão
235	Capítulo 12: Identidade nacional e representação de estrangeiros no contexto português ■ Joana Miranda
235	1. Nota introdutória
236	2. A problemática. Objectivos da pesquisa e hipótese geral
237	3. Metodologia
241	4. Resultados
249	5. Resultados em análise
251	6. Notas finais
255	Capítulo 13: «Novos portugueses?» Parâmetros sociais da identidade nacional dos jovens descendentes de imigrantes africanos ■ Fernando Luís Machado
255	1. Introdução
256	2. Parâmetros sociais das identidades nacionais dos imigrantes e seus descendentes
260	3. Sentimentos de pertença nacional dos descendentes de imigração africanos – dados extensivos e quantitativos
263	4. Sentimentos de pertença nacional dos descendentes de imigração africanos – percepções e avaliações qualitativas
277	5. Conclusão

281	Capítulo 14: Trajectórias Migratórias: os imigrantes do Leste europeu ■ Maria I. Baganha, José Marques e Pedro Góis
281	1. Introdução
281	2. Os novos fluxos de imigração em Portugal
284	3. Porquê Portugal?
285	4. Perfil sociodemográfico dos imigrantes da Europa de Leste em Portugal
288	5. Inserção do imigrante na sociedade portuguesa
297	6. Conclusão
300	Anexo
303	Capítulo 15: Singularidade nacional e construção da cidadania. A difícil incorporação dos imigrantes na sociedade portuguesa ■ M. Margarida Marques
303	1. Introdução: o contexto
304	2. A lei da nacionalidade: da inclusão à exclusão – ou vice-versa
305	3. O caso de Timor: a importância dos afectos
306	4. Os «Africanos» na sociedade portuguesa: entre a hierarquia «racial» e a estética da diversidade
308	5. Conclusão
313	PARTE IV
	O ESTADO ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E OS PODERES LOCAIS
315	Capítulo 16: Em torno de uma ideia de Europa – do concerto das identidades nacionais ao desconcerto das múltiplas identidades ■ Joel Felizes
315	1. Introdução
315	2. Identidade e política
316	3. A Europa existe?
320	4. A Europa que existe e que não é só uma
323	5. O mito da Europa das regiões ou a reentrada do Estado-Nação
326	6. Da hidra-Europa à reinvenção do Estado e da democracia
329	Capítulo 17: O poder local português e a construção europeia ■ Fernando Ruivo
329	1. Introdução
331	2. As representações sociais dos autarcas portugueses relativamente ao figurino europeu
331	3. A avaliação do grau de distância ou proximidade dos autarcas perante a Europa
332	4. A identificação dos esforços das autarquias para reforço da sua capacidade de captação dos benefícios da União Europeia
333	5. A avaliação da aplicação da política regional comunitária por parte do poder local
333	6. A avaliação do processo de candidatura aos fundos estruturais
334	7. Os novos enquadramentos da acção pública a nível local
335	8. O processo de europeização do poder local português
335	9. Conclusão

337	Capítulo 18: Aproximación histórica al sistema de gobernanza multinivel en Europa: el Eixo Atlántico del noroeste peninsular ■ Luis Domínguez Castro
337	1. Introducción
337	2. Los poderes locales y la construcción europea
339	3. La gobernanza multinivel como referente teórico
341	4. Cooperación transfronteriza interregional entre España y Portugal
342	5. Cooperación transfronteriza entre poderes locales en Europa
346	6. El Eixo Atlántico do Noroeste Peninsular
347	7. Estructura orgánica del Eixo Atlántico del Noroeste Peninsular
350	8. Análisis del trabajo desarrollado por el Eixo Atlántico del Noroeste Peninsular
354	9. Conclusiones
357	Capítulo 19: Os difíceis caminhos da democracia (no) local. Uma visão sobre as relações entre o Estado e as Iniciativas de Desenvolvimento Local (IDL) ■ Alcides A. Monteiro
357	1. Introdução: o debate em torno das relações Estado-IDL
359	2. Um quadro de relações marcado pela diversidade
361	3. O desafio das alternativas

5 Disciplinas do Estado-Nação e a universidade com condições

1. APRESENTAÇÃO

O presente texto representa um contributo reflexivo sobre as relações plurais tecidas, historicamente, entre o campo universitário e o universo do político, tomando por referentes escalas espaciais e temporais intencionalmente distintas: em concreto, Portugal, país semiperiférico da modernidade, no decurso do século XIX e da transição para o século XX; Europa no mundo global, na viragem do século XX para o século XXI.

Toma como pretexto analítico as disciplinas consideradas axiais da construção do estado-nação, o direito e a história. E interroga-as segundo o propósito de surpreender «reações adaptativas» das mesmas, enquanto expressão das inter-acções multiformes registadas entre a universidade e as configurações político-estatais.

Wittrock sublinha a ligação entre o nascimento da universidade moderna e o movimento de afirmação e consolidação do estado-nação (1996). A assunção deste pressuposto estruturante não colide com o processo interno que atravessa o espaço universitário no sentido da auto-afirmação do princípio da autonomia, em larga medida sustentado pela invocação do estatuto celebratório da ciência (Ringer, 1977, 1992; Charle, 1994, 1994a; Romano, 1995) – fundamento, em suma, da singularidade auto-reclamada, na qualidade de instituição detentora de um poder e de um saber-poder exclusivos.

Afigura-se, nestes termos, lícito admitir que os desenvolvimentos e as mutações registados na contemporaneidade recente (Castells, 1999), traduzidos, designadamente, na crise (polissémica) do estado-nação, sejam acompanhados pelo questionamento da matriz de desenvolvimento da universidade, desencadeando a oportunidade – diríamos mesmo a exigência - desta se pensar a si própria (Delanty, 2001; Santos, 2005).

A primeira parte do texto centra-se em dois momentos ilustrativos de um estudo de caso: a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na vigência da Monarquia Constitucional (Ferreira, 2004). A ciência constitui o seu tema unificador. Primeiramente, questionam-se os usos sociais da ciência no contexto do debate sobre a criação de uma

Faculdade de Ciências Económicas e Administrativas (1849-1853). De seguida, analisam-se os desenvolvimentos observados na teoria social, no interior da Faculdade de Direito, traduzidos na passagem de uma abordagem predominantemente individualista para uma perspectiva sociológica do saber jurídico, com reflexos no acolhimento a soluções políticas alternativas (de cunho demo-liberal e de teor corporativista) face aos fundamentos do regime instituído. Manifestação que permite reflectir sobre o potencial intelectual da escola de direito, na sua qualidade de pólo, entre outros, de teorização e de modelação dos rumos da sociedade, no intervalo temporal balizado pelas décadas finais de Oitocentos e os primeiros anos de Novecentos.

A segunda parte concentra-se em conduzir heurísticamente as tensões actuais entre história nacional e história mundial em direcção à hipótese de estar a ocorrer um eventual processo de reinstitucionalização científica num cenário marcado, pelo menos, desde os anos setenta do século XX pela erosão ou crise da escrita da história. Defende-se que algumas das variáveis em jogo nessa crise acabam por ser capturadas pela concorrência de programas que escalam a emergência e desenvolvimento de objectos que materializem ou se adequam à crítica do estado-nação. Esta crítica e as condições disciplinares do seu exercício passam por ponderar alguns dos efeitos que envolvem a combinação actual das experiências historiográficas europeias face à globalização.

2. (IM)POSIÇÕES E LIMITES DA INOVAÇÃO INTELECTUAL-ACADÉMICA

Fixemo-nos nas coordenadas analíticas centrais que pontuam a breve polémica em torno da proposta governamental de criação de uma Faculdade de Ciências Económicas e Administrativas (Portaria do Ministério do Reino de 10 de Agosto de 1849). A vários títulos este episódio pode ser considerado exemplar.

Em primeiro lugar porque manifesta o elevado conhecimento que diminutas franjas da intelectualidade de então (universitárias e extra-universitárias) detinham do debate francês sobre o alargamento da estrutura científica e institucional dos saberes, movimento em larga medida desencadeado pelos avanços dos estudos administrativos e dos esforços perseguidos em torno da respectiva formalização (Thuillier, 1983: 29-80; Ventre-Denis, 1989; Lindenfeld, 1989; Osborne 1989) – numa época, vale a pena sublinhá-lo, marcada pelo processo de desenvolvimento das estruturas estatais e pela crença depositada na ciência enquanto pólo de irradiação e de afirmação do progresso.

Em segundo lugar porque evidencia a receptividade das autoridades governamentais a uma proposta do foro intelectual, de cunho marcadamente externo, com potencialidades instrumentais precisas (o já citado projecto governamental de criação de uma Faculdade de Ciências Económicas e Administrativas), tendente a constituir uma solução a problemas relacionados com a aspiração complexa de normalização das estruturas políticas e burocráticas do Estado liberal, particularmente no que toca à formação de quadros superiores estatais. Em concreto: perante a afluência tida por excessiva de aspirantes e de diplo-

mados em direito, denunciada pelas autoridades responsáveis pelo ensino público, equaciona-se a pertinência de instituir uma faculdade especializada em estudos administrativos e económicos vocacionada para a habilitação da «magistratura civil», de forma a corporizar a exigência congénere colocada aos magistrados judiciais, cujo exercício profissional se encontrava dependente da posse de um diploma em direito (Ferreira, 2004: 134-150; Cruzeiro, 1990).

Mas o *corpus* argumentativo que alicerça a breve polémica denuncia a sua singularidade. Fundamentalmente, as razões invocadas radicam em pressupostos de natureza intelectual e académica.

Entre os partidários abertos da proposta (personalidades não afectas ao espaço universitário que se manifestam num periódico recém criado lisboeta, especializado em assuntos económicos e administrativos, *O Atheneu*) alega-se a expansão do campo intelectual, patenteada na emergência de novos segmentos disciplinares, susceptíveis de serem canalizados em favor do progresso estatal e societal, como fundamento justificativo (e legitimador) da institucionalização académica perseguida (cfr. em particular os artigos de Ávila, 1850).

Do lado universitário, e de forma aparentemente análoga, sublinha-se a expansão dos estudos administrativos e a sua relevância no quadro do desenvolvimento das estruturas estatais. Todavia, em função dos interesses divergentes em presença, avançam-se soluções diferenciadas. Ora se invoca a heterogeneidade disciplinar que os suporta, reflectida «[n]um ensino misto, e por assim dizer (...) enciclopédico das Ciências naturais, políticas e administrativas», nas palavras do responsável pela elaboração do parecer da Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra, José Maria de Abreu (1849), que inviabiliza, justamente, a sua formalização, em razão da debilidade orgânica que espelham em termos científicos. Ora se intenta desvalorizar a questão mediante o seu acantonamento à esfera universitária. Daí, muito provavelmente, o não envolvimento público dos professores da Faculdade de Direito, no curto debate que então tem lugar. Porém, o elemento que se configura mais substantivo radica no teor da documentação produzida (confinada ao projecto da comissão nomeada para o efeito e às actas das sessões dedicadas ao exame da matéria, do respectivo órgão académico). Com efeito, o que é notório é a ausência a toda e qualquer referência explícita sobre o debate francês – inversamente ao verificado nas peças documentais dos demais intervenientes –, não obstante as soluções avançadas pela escola de direito reproduzirem a posição das faculdades francesas congéneres (veja-se a proposta inicial relativa à criação de um curso especial de ciências políticas e administrativas, decalque da solução apresentada pela *Haute Commission des Études de Droit*, 1846, em torno da *École Spéciale des Sciences Politiques*). A instituição rejeita, assim, o princípio da especialização em nome da defesa intransigente da unicidade do direito, único meio de salvar o potencial instrumental da formação jurídica exclusiva, na esteira da estratégia das faculdades francesas.

Deixando de lado a reconstituição analítica deste episódio – já realizada em outro lugar – fixemo-nos no seu desenlace. Em termos sumários, o seu epílogo traduz-se no triunfo

do desígnio universitário, leia-se Faculdade de Direito, mediante uma solução de compromisso que congrega os interesses concorrenciais das escolas de filosofia e de direito, apesar do resultado da votação da proposta no seio do órgão supremo da instituição – o Claustro Pleno da Universidade – revelar uma expressiva polaridade.

Em causa encontra-se a concessão ou não de grau académico aos habilitados com o projecto de curso de ciências económicas e administrativas (uma vez ultrapassado o diferecendo relativo à estrutura curricular da nova formação), vertente nuclear do problema uma vez que denota o estatuto científico e simbólico que se intenta conferir ao referido curso, entre as demais formações ministradas pela Universidade de Coimbra. Dezassete lentes rejeitam a instituição de grau académico contra catorze professores que se pronunciam favoravelmente, facto que se traduziria, previsivelmente, na retracção das potencialidades atractivas do novo curso, atendendo à relevância social conferida ao título de bacharel na sociedade de então – título, como se sabe, exclusivo da Universidade de Coimbra (Cruzeiro, 1990; Ferreira, 2004: 165).

A proposta universitária final apresenta-se, nestes termos, eivada de uma notória ambiguidade. Pois se é certo que, por um lado, expressa o cumprimento formal da directriz governamental, isto é, a formulação de um projecto universitário na área dos estudos administrativos e económicos, por outro lado, as condições propostas quanto à sua regulamentação denunciam a sua inoperância, no sentido de actuar como uma alternativa eficaz à oferta formativa vigente.

Das linhas expostas, propomo-nos reflectir sobre a receptividade à inovação intelectual manifestada, no Portugal de meados de Oitocentos, a partir de dois canais privilegiados: o campo político, na vertente governamental, e o universo científico em sentido lato.

Vale a pena questionar, num primeiro momento, a unanimidade que pontua o reconhecimento da importância dos estudos económico-administrativos no plano da dinamização das estruturas sociais e estatais. Em concreto, importa interrogar a viabilidade de uma formação especializada num país cujas necessidades formativas estatais se apresentavam exíguas, nomeadamente em termos da dimensão do mercado de trabalho. Em simultâneo, problematizar o impacto da nova formação perante os constrangimentos socioeconómicos poderosos que bloqueavam o ambicionado progresso, num país, recorde-se, ainda distante da estabilização e da normalização políticas. As palavras da corporação de direito, ainda que pronunciadas a partir do campo da resistência à inovação, são a este respeito elucidativas da fragilidade da proposta universitária e, sobretudo, dos fundamentos últimos que a ditavam: «a criação dum curso administrativo, neste seu principio, e na falta duma lei de habilitação, provimento e acesso da carreira administrativa, e até á vista do que semelhante respeito acontece em outros e mais adeantadaos paizes, não pode considerar-se *senão uma feliz tentativa*, que receberá do tempo o constante desenvolvimento.» (itálico nosso; [Parecer da] Comissão... 1849: [1]) Em suma, reconhecimento da distância entre as aspirações alargadas depositadas na ciência enquanto veículo de progresso e os obstáculos e os condicionalismos que marcavam a experiência liberal portuguesa, bem reveladora da impossibilidade social da inovação intelectual se converter isoladamente

num instrumento mobilizador da mudança. Pois para além do incipiente enraizamento social da ciência, importará não esquecer a centralidade da invocação da ideologia do mérito certificado no contexto da construção da nova ordem em curso, traduzida na voz de um universitário crítico do novo imaginário social (Tomás, 1849), na ameaça da afirmação da aristocracia do mérito (Charle, 1987: 36-40).

Nestas condições, a unanimidade acima referida encontra as suas raízes no património ideológico fundador da cultura liberal, alicerçado, entre outros fundamentos, no poder redentor da ciência como instrumento promotor da mudança social (projectada) e do progresso ambicionado (Catroga, Carvalho, 1996; Silva, 1997; Ferreira, 2003). O episódio em análise representa, nestes termos, uma recorrência, entre muitas outras, da retórica que subjaz aos usos sociais da ciência, elemento integrante do discurso das elites culturais de meados de Oitocentos (independentemente do registo de expressão privilegiado, político ou intelectual) atendendo à indiferenciação estrutural que as caracterizava (Santos, 1988).

Importa, num segundo momento, esclarecer as condições que possibilitaram a ocorrência do debate, ou seja, as razões que justificam a receptividade à inovação intelectual, largamente impulsionada pela recente criação (ainda que efémera) da *École d'Administration* (1848).

São, certamente, os elementos conjunturais que nos permitem compreender a celeridade da iniciativa governamental assim como os seus ecos públicos (ainda que tímidos). Entre eles, não é de descurar a expectativa de captação de dividendos políticos simbólicos em face da reprodução (célere) do exemplo francês (ensaiado, analogamente, em Espanha), perante a relevância da incrustação da experiência liberal nacional ao património político e cultural francês.

Mas não menos significativas apresentam-se as apropriações instrumentais à questão do ensino administrativo, alimentadas por fracções intelectuais concorrenciais à corporação de direito. Entre elas, refira-se como a bifurcação dos estudos jurídicos era considerada por sectores intelectuais (académicos ou não, em todo o caso não dominantes), como a via que permitiria solucionar o desequilíbrio patenteado pela estrutura do ensino superior, pondo termo ao excesso de aspirantes e de diplomados em direito. O que possibilitaria, eventualmente, a afirmação das áreas de saber não conectadas com o campo jurídico. Daí esta solução ser abraçada muito especialmente pela Faculdade de Filosofia da Universidade de Coimbra (documentada pelo menos desde 1843), que encontrava na participação no plano curricular dos estudos administrativos uma via tendente a ampliar a valorização social das ciências naturais, através da abertura potencial de novas saídas profissionais para os seus formandos.

Por último, assinala-se o envolvimento de figuras pertencentes ao pólo intelectual da capital, expressão da sobrevivência das aspirações alimentadas, no passado recente (primórdios do regime liberal), em prol da constituição de um estabelecimento universitário na sede do país. O anúncio da criação de um curso livre de estudos administrativos, acompanhado por uma proposta curricular detalhada e pelo elenco docente, apresenta-se como a constatação da inviabilidade desse projecto (Ferreira, 2004: 148).

O tempo, tal como o invocara a Faculdade de Direito, revelar-se-ia, afinal, favorável aos desígnios da respectiva instituição. A diluição e a extinção das aspirações alimentadas pelas fracções concorrenciais – em resultado da trajectória jurídica que marcará a formalização dos estudos administrativos e económicos assim como a normalização da questão do ensino superior no país, no decurso da segunda metade do século XIX – acabará por conduzir à preservação intacta da estratégia desenvolvida pela escola de Coimbra.

Centremo-nos no segundo recorte ilustrativo que intenta explanar o modo como a Faculdade de Direito, no decurso da Monarquia Constitucional, tende a reperspectivar o seu papel como instância de formação (Ferreira, 2004). Em breve, diríamos que a instituição transita de entidade veiculadora da cultura política liberal para um pólo de teorização socio-política, distante dos pressupostos do liberalismo ortodoxo e das doutrinas socialistas e colectivistas então em voga, com base na invocação do estatuto legitimador da ciência.

Vale a pena recuar até aos primórdios deste processo, a partir de meados da década de 60 (1865-1866), quando é introduzida na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra uma abordagem sociológica dos fenómenos sociais, e dentro destes, dos fenómenos políticos e jurídicos, a partir da divulgação das teses comteanas e litreanas, articuladas com as premissas krausistas e proudhonianas, confluindo na apologia do «sociologismo jurídico» (Catroga, 1999). É então que se assiste à tentativa de cientificação positivista das ciências sociais, por intermédio de Manuel Emídio Garcia, perspectiva que se tenderá a reforçar nas décadas seguintes.

Até esse momento, a Faculdade de Direito encontrava-se subordinada ao império do individualismo jurídico, no âmbito do magistério tutelar de Vicente Ferrer, base de sustentação da sociedade contratualista liberal, centrada na apologia dos princípios da liberdade e da propriedade. Contemporaneamente, a Faculdade era palco da divulgação das estruturas político-administrativas do estado moderno, através da acção de Sousa Pinto e Justino António de Freitas. As lições destes últimos iam ao encontro da legitimação do estado de traçado unitário, não obstante o reconhecimento do carácter natural dos municípios, responsáveis pela articulação entre o centro e a periferia, elemento de consubstanciação e de afirmação do poder estatal – nas palavras de Sousa Pinto. Orientação análoga decorria da disciplina de *Direito Publico Universal e Direito Politico Português*, no contexto da validação dos pressupostos do regime representativo. Por idêntico diapasão, se inscrevia o ensino da economia política, no qual a apologia do liberalismo económico surgia mediatizada pelo reconhecimento da faculdade da ingerência estatal, no sentido de promover o desenvolvimento harmonioso das actividades económicas.

Vejamos como em Garcia a positivação da sociedade conflui na admissão de um modelo hierárquico das ciências sociais, subordinado ao império da ciência maior: a sociologia, de acordo com uma taxionomia que se diferenciava da avançada por Comte e Littré.

Nestes termos, o professor de direito administrativo, mais tarde, já nos anos 80, da disciplina de direito constitucional que auto-rotula de forma muito expressiva ciência política, discrimina por ordem de importância os domínios das ciências sociais: a política, a

economia, a administração, a moral e o direito. Ao definir a sociologia como «a ciência da condicionalidade social humana», Garcia consigna-lhe o estatuto distintivo que a singulariza, ainda que inscrito no paradigma biologista. É este, aliás, o fundamento que preside à sua proposta de organização interna da sociologia. Assim, confere à política o estudo das condições e respectivas leis de formação dos organismos sociais; à economia o capítulo da vitalidade dos organismos sociais; à administração, a matéria de conservação dos organismos sociais; à moral, o desenvolvimento dos organismos sociais; e ao direito, o estudo das leis de garantia dos organismos sociais. O direito concebido como «garantia geral» subdivide-se em «tantos ramos quantas são as categorias de condições que a Sociologia abraça, porque cada uma daquellas necessita d'urna ordem de garantias, que asseguram a sua aquisição, emprego e clara disposição. E por isso, temos [o] Direito politico, [o] Direito economico, [o] Direito administrativo, [e o] Direito moralizador» (Garcia, 1889: 163).

Comum às diversas ciências sociais encontra-se o objecto de estudo, a sociedade, entendida como um organismo biológico – alvo de abordagens distintas, ainda que complementares, de acordo com a especialidade científica. A cada uma das ciências sociais Garcia faz corresponder princípios estruturantes e fundamentais. Assim, a ciência política encontra-se sujeita à liberdade e à independência; a economia ao trabalho e à propriedade; a administração à cooperação e à ordem; a moral à igualdade e à fraternidade e o direito subordinado à «individualidade consciente» e à «responsabilidade solidária».

Como se depreende da série exposta, o grande divulgador do positivismo, no seio da Faculdade de Direito, combina articuladamente princípios que remetem fundamentalmente para a esfera individual com outros que versam sobre a órbita social. Daí que o império da sociedade seja mediatizado pelo concurso do indivíduo.

É certo que, na linha de Comte e de Wirunboff, se reconhece que a célula social é a família, «elemento irreductivel no organismo social, que reproduzindo-se, produz a colectividade.» Todavia, Garcia não deixa de valorar o indivíduo, em termos de «personalidade organica», – o que por outras palavras concorre em favor da legitimação do sistema demo-liberal que preconiza –, alegando que «não basta que o individuo se conserve e se aperfeiçoe; é preciso ainda que a sua existencia coopere, e se harmonise com a dos outros, isto é, com a existencia collectiva da sociedade a que pertence e da humanidade em geral (direitos e deveres do homem e do cidadão, na phrase classica das *constituições* politicas modernas.» É deste equilíbrio, ou talvez melhor, nas palavras de Garcia, «desta reciprocidade» que resulta «o principio gerador e regulador, segundo a moral scientifica, dos deveres dos individuos ou *personalidade individuaes* para com a *sociedade* ou *nação* e suas respectivas *personalidades collectivas*, e os deveres d'estes para com aquelles ...» (Garcia, 1889: 53-54).

Daí a valoração da família, entendida como primeiro grau da colectividade e base da associação política que intervêm como «transição natural da pura *personalidade individual egoísta* para a *personalidade colectiva altruísta*, elevando-nos gradualmente até à máxima expansão da sociabilidade. À família sucede a comuna, ou município, perspectivada como «segundo grau de personalidade colectiva», a que se seguem as províncias ou

distritos, entendidas como «partes *organicas e constitutivas da nação*», na condição de serem «consideradas como associações ou federações de *municípios*.»

Apoiando-se em Bluntschli, Garcia analisa as divisões territoriais do Estado: «provincias, circulos, districtos e communas.» Na sua perspectiva, as províncias diferenciam-se por considerações histórico-culturais e naturais que concorrem em favor da autonomia, orientação reforçada, aos seus olhos, pela tendência moderna em favor da descentralização dos estados. Os distritos, por seu turno, nascem da intervenção arbitrária dos homens, em função das «exigências da administração publica», reputando-se como «pura criação do Estado». Os círculos, enquanto circunscrição intermédia, não existem no caso nacional, mas ordinariamente apresentam-se como uma sub-divisão dos distritos. Por último, as comunas, que correspondem no plano nacional aos municípios, são consideradas como «a melhor e mais perfeita divisão do território, favorecendo em geral e em todos os tempos o progresso da sociedade.»

A abordagem do estado é precedida pelo estudo do território considerado «base material inorganica das sociedades» – e da população – concebida como «a materia organica das sociedades», matérias cobertas pela mesologia social. Assim se diferencia povo e nação, entendendo-se o primeiro como «a materia organica da qual se formam as nações», definindo-se a segunda, a nação, como «[s]endo um povo ou fracção de um povo, ou reunião combinada de fracções de diferentes povos, constituídas em Estado, em associação politica, natural e historicamente organizada, com a sua estrutura ou forma determinada, [que] deve conter»: o estado político, ou seja, a reunião do território e da população, coordenados no estado; o estado económico, dotado de recursos e «condições de vitalidade própria»; o estado administrativo, que engloba o aparelho e as instituições administrativas encarregadas da persistência e conservação dos organismos; o estado moral, que compreende as diversas ciências, a religião, a higiene, a instrução pública e a assistência; e por fim, estado jurídico, materializado nas condições de garantia baseadas «no direito, na legislação nas instituições judiciais, policiaes, diplomáticas, militares, etc.» (Garcia, 1889: 244-245).

Desta feita, em Garcia a conceptualização do estado decorre do concurso das várias ciências sociais que articuladas confluem no exame da sua totalidade e na sua distinção em relação à sociedade, ao governo e à soberania. Sublinhe-se que só a invocação da ciência permite diferenciar tais entidades, donde resulta a assunção de que o «Estado é um producto social; como tal emanante á propria sociedade». Nestas circunstâncias, Garcia percepção o estado como «a resultante de todas as *relações*, que se originam e coordenam na vida social entre os indivíduos, as famílias, as communas e os outros grupos que *formam e constituem o organismo social* na sua plenitude.» O estado é, assim «a sociedade organizada, a nação constituída, considerada na integridade dos seus elementos, das suas forças, dos seus recursos, das suas condições de existência, das suas condições múltiplas, internas e externas».

Do exposto, decorre o carácter imanente do estado em relação à sociedade. E é através da invocação da ciência, e do concurso dos vários ramos da sociologia, que se torna possível legitimar as leis da evolução social, que norteiam as tendências evolutivas das sociedades modernas, com base na leitura pretensamente científica da realidade social.

Nestes termos, com Garcia assiste-se à tentativa de afirmação de uma ciência positiva como campo autónomo, o que possibilita a emancipação da teoria social em relação aos rumos efectivamente firmados pelo regime político vigente. Abre-se, assim, espaço à conceptualização da sociedade, do estado e do papel do indivíduo, independentemente dos parâmetros que regulam as sociedades liberais. Porventura é este o legado maior da teorização garciana que se manifesta entre os contemporâneos e sobretudo entre os futuros professores da Faculdade de Direito. Mais do que as implicações sociopolíticas deduzidas da sua teorização sobre o social, que confluem na defesa do republicanismo, o que se afigura como elemento estruturante e de continuidade é a apologia do carácter científico da proposta. Concretamente, ganha relevância a consolidação de preconceitos antimetafísicos e organicistas na fundamentação dos fenómenos sociais e, dentro destes, dos fenómenos políticos e jurídicos.

Vejam agora como o legado de Garcia, nomeadamente o império cientista e sociologista, se reflecte nas teorizações sobre o social formuladas na viragem do século e inícios do século XX, pelos professores responsáveis pelas disciplinas que mais directamente concorrem para a conceptualização do estado-nação, a saber: a designada informalmente ciência política, o direito administrativo e a economia política. Como vector comum às teorizações elaboradas neste período, encontra-se a defesa de um organicismo sociológico que se afasta das teorias organicistas extremas, que postulam a identidade entre os organismos sociais e os biológicos, em benefício de uma concepção baseada na singularidade dos organismos sociais, dotados de uma organicidade ética e psicológica, portanto humana, que os diferencia dos organismos biológicos.

A defesa do organicismo sociológico apresenta-se como um meio de romper com as teses contratualistas do estado, que desaguam no atomismo individual, dominante em inícios do século XIX, em favor da apologia do carácter natural do Estado, resultante da sociabilidade humana. Justamente, porque o organicismo sociológico possibilita a percepção articulada entre o indivíduo, a sociedade e o estado, autoriza, nestes termos, uma terceira via de conceptualização da ordem sociopolítica (Catroga, 1991).

Esta terceira via apresenta-se distante tanto do modelo liberal puro como das doutrinas socialistas e colectivistas então em voga, concretizando-se, nomeadamente, na defesa da representação política dos interesses sociais, expressivos da sociedade, articulados com a representação individual e na apologia da solidariedade orgânica entre os poderes políticos, de acordo com a ideação de Marnoco e Sousa, símbolo desta nova geração de professores. As implicações da apologia deste modelo sociopolítico revelam-se mais vastas, designadamente em termos económicos, dando guarida à apologia de um modelo de estado intervencionista, explanado por Marnoco e Sousa, que combina harmoniosamente o interesse da iniciativa individual com o interesse social. É precisamente esta combinação que consubstancia o interesse nacional.

É neste âmbito que é introduzido o conceito de «acção social do Estado», de autoria de José Tavares, que tende a corporizar a defesa da articulação entre o estado e os agregados sociais, com vista à satisfação do interesse nacional, corolário da teorização sociopolítica pós-liberal. É ainda neste horizonte que se inscreve uma teorização autonomizada do

estado à luz do direito administrativo e do direito político, que defende a entidade nacional, a partir da perspectivação privilegiada do social, entendido como sinónimo de sociedade.

Deixemos de lado, na economia desta comunicação, as argumentações produzidas pelos professores de direito que denotam a ênfase atribuída ao estado-nação, para sugerir como a criação das disciplinas de direito colonial e direito internacional, reivindicadas desde meados dos anos oitenta e instituídas no quadro da reestruturação dos estudos de 1901, vai ao encontro da consolidação jurídica do estado-nação (Catroga, 1991)

A ênfase atribuída ao interesse nacional, nascido da articulação entre o estado e a esfera individual, significava assim o distanciamento dos professores de direito face à premissa liberal de acordo com a qual o todo é resultado do somatório das partes. Rompia-se, nestes termos, politicamente com o atomismo liberal, e economicamente, defendia-se o intervencionismo estatal, confluindo na apologia do dirigismo estatal, nas palavras de António Manuel Hespanha (2004: 526-527), princípio orientador do novo «imaginário político e constitucional», que irradiava pelos domínios científicos que aqui analisámos sumariamente.

3. TRANSIÇÕES NOS OBJECTOS E REFRACÇÕES DISCIPLINARES

A interacção actual com a globalização obriga as disciplinas académicas a adquirir novas capacidades e a reajustar desafios teóricos. Estes processos não estão, porém, isentos de tensões, antes amplificam contradições persistentes da cultura académica (Charle, Schriever, Wagner, 2004) Concretamente, a emergência e a circulação internacional hegemónica dos novos objectos «globalizados» não só provocam alterações mais ou menos bruscas das agendas de investigação e das identidades disciplinares que as suportam, como tendem a neutralizar os seus contextos históricos e a anular as suas condições universitárias específicas, para se encaixarem numa espécie de jogo ficcional à escala universal (Bourdieu e Wacquant, 1999). No caso das disciplinas históricas, o impacte globalizador parece plasmar-se num processo de reinstitucionalização da história num horizonte em que a crise funciona como instância a um tempo de garantia das rupturas e das transições a concretizar. Esta é a hipótese.

A simples possibilidade deste enunciado é intrigante tendo em conta o facto do discurso da crise ter servido dentro e fora da área universitária para denunciar a incapacidade das disciplinas históricas para reequacionar e fazer frente ao esvaziamento de sentido da modernidade. Como explicar este aparente paradoxo? Exploreemos aqui uma via de investigação: a lógica competitiva subjacente à definição historiográfica de globalização investe as disciplinas históricas de funções políticas acrescidas. Neste contexto, a crise da história é em parte reabsorvida pela atenção crítica que ensaia desmobilizar a crise do estado-nação. Leia-se: em causa está antes de mais a própria inteligibilidade historiográfica ocidental, na exacta medida que lhe são atribuídas responsabilidades quer no desenho da ligação entre estado e nação, quer na sua reconfiguração, voluntária ou involuntária. A hipótese que se testa lida com as formas historiográficas que ensaiam um recomposição policêntrica da

Europa face ao desafio pós-colonial da sua própria provincialização (Chakrabarty, 2000; Sanches, 2005). Não se trata, aqui, de criar um desfecho europeu forçado relativamente às movimentações historiográficas globais. Antes pelo contrário. Sugere-se é que essas movimentações só são criticamente legíveis se as conseguirmos descrever na especificidade *concorrencial* dos seus programas e estilos e na pregnância *auto e hetero instituída* dos seus fundamentos (Martins, 2005: 307-342). O que equivale a confirmar que da hipótese enunciada atrás apenas se procurará sondar umnexo vinculado ao enquadramento global do estado-nação sujeito à fricção constitucional da *europização*, entendida no seu núcleo duro: a articulação cultural das cidadanias ancoradas nos estados europeus à soberania de uma política europeia (Delanty, Rumford, 2005). A pista fornecida por Pocock (2005 [or.1991]: 274) é, sob este pretexto, sugestiva: «the process of 'Europeanization' stimulated the classical historiography based on the conception of the state: it became more exciting, and yielded richer information, when the state and the nation were perceived as precarious, contingent and ambivalent rather than as moral absolutes and historical necessities». Ou então, como advertem Berger, Donovan e Passmore (1999: 13), «historians today would do well not to continue the unholy alliance with governments and states in constructing diverse forms of national identity, but rather to show up these identities as multifaceted, fragile, contested and continually in a state of making and remaking».

Retenha-se: a historicização das fragilidades do estado-nação parece funcionar como uma oportunidade cruzada das dinâmicas ligadas à viabilidade de uma cultura e de uma historiografia transnacionais. Apenas alguns indícios da actual investigação programática do que podemos chamar, com alguma vantagem, as articulações transnacionais europeias. Com sede institucional na Fundação Europeia de Ciência e agregando uma rede extensa de instituições universitárias europeias, com a coordenação de Stefan Berger, o programa *Representations of the past: national histories in Europe* – a decorrer entre Maio de 2003 e Abril de 2008, configura quatro eixos de análise (NHIST, 2004): das instituições, redes e comunidades responsáveis pela produção das histórias nacionais; da construção, erosão e reconstrução das histórias nacionais em relação com outras grandes narrativas que estruturam a diversidade das historiografias (como a classe, a raça, a religião ou o género); da relação das histórias nacionais com as histórias regionais, europeias (com especial ênfase para a articulação da ocidente e oriente) e mundiais; da interdependência espacial e cultural entre as histórias nacionais. Tendo como nó central a actividade historiográfica de Bo Stráth no Instituto Universitário Europeu, em Florença, a partir de 1997, desdobram-se, entre outros, quatro grandes eixos analíticos numa perspectiva comparada à escala europeia: a transformação da ideia de pleno emprego num discurso de flexibilização; a construção cultural das comunidades no processo de modernização; os *media* e a ética na esfera pública – do tratado de Roma à «Guerra ao Terrorismo»; as representações da Europa e da nação nos actuais e próximos estados-membros. A estreita interdependência destes projectos define um *continuum* historiográfico que multiplica os meios de penetração científica e social (Stráth, 2006). Estruturada desde os inícios dos anos noventa, na Universidade de Santiago de Compostela, a rede de discussão *Historia a Debate*, dirigida por Carlos Bar-

ros, ensaia a efectiva constituição de uma comunidade historiográfica internacional, capaz de fazer uma síntese crítica dos «los cambios históricos acelerados iniciados en 1989» (Manifesto, 2001). Insiste-se num paradigma de militância que estreite as ambições historiográficas com os horizontes mundiais de transformação, numa perspectiva crítica das leituras finalistas neoliberais (Estrella González, [2005]). Torna-se evidente a necessidade de problematizar sistematicamente estes indícios e outros congéneres e sobretudo medir a margem de compatibilidade entre eles. Entretanto, arriscamo-nos a enunciar que a europeização historiográfica do estado-nação parece calcular dois vectores particularmente sensíveis no contexto concorrencial da globalização: em primeiro lugar as derivas nacionalistas, manipulando um jogo comparativo incessante que potencia a demonstração dos modos como as comunidades estão constantemente a construir os seus mecanismos de coesão, através do recurso intensivo à memória e ao mito, em íntima relação com a construção da cidadania na esfera nacional dos estados; em segundo lugar, e com o prolongamento daquela análise cultural, as virtualidades e os limites do *welfare state*, filtrando a ideia de ainda ser no quadro dos estados que os direitos sociais e subjectivos continuam a poder ser negociados e estudados.

As condições intelectuais destes exercícios remetem para o cruzamento político da história social do trabalho e da exclusão social com a história cultural construtivista (Skinner, Stráth, 2003). Mas o que parece mais interessante é situar esse esforço de refração historiográfica – entenda-se de aceleração combinada de fracções disciplinares diversas – como resultado das tentativas de refundação global do estado-nação. Esta refundação só é compreensível, porém, se a inscrevermos no realismo da sua lógica: a constituição de intenções programáticas que permitem ultrapassar bloqueios e crises sucessivas que incapacitam a análise prospectiva das contingências de vária ordem ligadas à globalização. Daí a dimensão competitiva com que essas mesmas intenções devem ser interpretadas num jogo assimétrico historiograficamente complexo à escala mundial. Só nesta esfera competitiva, é possível ler a necessidade de reiterar e ponderar quase até ao limite o confronto intercultural (Fuchs, Stuchtey, 2002; Rusen, 2002) e a responsabilização ética dos historiadores (Leerssen, Rigney, 2002; Carr, Flynn, Makkreel, 2004; *Historians and Ethics*, 2004). É assim também que se explica a mobilidade dos textos que materializam essas intenções, como a da história cruzada, defendida como um «processus d'ajustement permanent qui vise simultanément la position respective des éléments et les procédés de leur engendrement», ao ponto de «modifier les conditions dans lesquelles l'expérience intellectuelle est menée» (Werner, Zimmermann, 2004: 41; 2006). Cabe, pois, a seguinte afirmação: «history has a criticising, deconstructing function as well as one of legitimation and construction, and any denial that this is the case, by arguing that history is independent of politics, is itself a political gesture. The legitimating function, in turn, requires that history is conferred the status of a science. The solution to this problem is not to deny the political dimension, which would be a form of crypto-politics, but to recognise it» (Stráth, 2000: 45-46). Com um acrescento, no quadro da hipótese acima enunciada: a dimensão política da história é ainda hoje uma discussão sobre os fundamentos cruzados (das crises) da história e da nação enquanto estado.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

Ambos os momentos que aqui ficaram expostos provam como o direito e a história, enquadrados pelas condições da universidade, são investidos de uma dimensão política efectiva. A dimensão política resulta das estreitas relações que se estabeleceram entre estas disciplinas e as vicissitudes contemporâneas do estado-nação. Estas relações são, num movimento só aparentemente paradoxal, alimentadas por aquilo que Jacques Derrida (2001) chama o poder simbólico da soberania indivisível da universidade. Isto é a capacidade reivindicada mas nunca concretizada pela Universidade de pensar de forma incondicional a realidade. É este circuito que explica a resistência da universidade contemporânea em ser desconstruída, isto é, ser pensada historicamente. Resistência que urge problematizar através das condições mesmas do exercício universitário contemporâneo, cujo transe, no limite, radica e evolui ainda através de configurações disciplinares que sustentam a nação enquanto estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, José Maria de (1849), *A Creação de Um Curso Especial De Sciencias Economicas E Administrativas Na Universidade De Coimbra: Relatorio apresentado em Conselho da Faculdade de Filosofia de 21 de Novembro de 1849*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- ÁVILA, Joaquim Tomás Lobo de (1850), «Do Ensino Profissional, E Noviciado Administrativo, Como Base Da Carreira D' Administração Publica», *O Atheneu*, n.º 8 (pp. 60-62); 10 (pp. 73-75); 19 (pp. 148-150); 22 (pp. 169-172).
- BERGER, Stefan; Mark Donovan; Kevin Passmore (1999), «Apologias for the nation-state in Western Europe since 1800», in Idem (ed.), *Writing national histories. Western Europe since 1800*, London, Routledge, pp. 3-14.
- BOURDIEU, Pierre; Loïc Wacquant (1999), «On the cunning of imperialist reason», *Theory, culture & society*, 16 (1), pp. 41-58.
- CARR, David; Thomas R. Flynn; Rudolf A. Makkreel (ed.) (2004), *The ethics of history*, Evanston, Northwestern University Press.
- CASTELLS, Manuel (1999), *La Era de la información. Fin de milenio*, Madrid, Alianza Editorial.
- CATROGA, Fernando (1991), «O Sociologismo Jurídico em Portugal e as suas incidências curriculares», in *Universidade(s), História, Memória, Perspectivas, Actas do Congresso História da Universidade, 7.º Centenário*, Coimbra, Comissão Organizadora do Congresso "História da Universidade", actas 1, pp. 399-428.
- CATROGA, Fernando; Paulo M. Archer de Carvalho (1996), *Sociedade e cultura portuguesas II*, Lisboa, Universidade Aberta.
- CATROGA, Fernando (1999), «Individualismo e Solidarismo, De Ferrer ao Sociologismo Jurídico», *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, *Stvdia Ivridica* 45, *Coloquia* 4, pp. 131-149.
- CHAKRABARTY, Dipesh (2000), *Provincializing Europe. Postcolonial thought and historical difference*, Princeton, Princeton University Press.
- CHARLE, Christophe (1987), *Les Elites de la République*, Paris, Fayard.
- CHARLE, Christophe (1994), *La république des universitaires 1870-1940*, Paris, Éd. du Seuil.

- CHARLE, Christophe (1994a), «Essai de bibliographie commentée sur les universitaires germaniques», *Histoire de l'éducation*, n.º 62, Mai, pp. 111-125.
- CHARLE, Christophe (1996), *Les intellectuels en Europe au XIXe Siècle, Essai d'histoire comparée*, Paris, Seuil.
- CHARLE, Christophe; Jürgen Schriewer; Peter Wagner (eds.) (2004), *Transnational intellectual networks. Forms of academic knowledge and the search for cultural identities*, Campus Verlag.
- CRUZEIRO, Maria Eduarda, (1990), *Action symbolique et formation scolaire. L'Université de Coimbra et sa Faculté de Droit dans la seconde moitié du XIXe siècle*, tese de doutoramento apresentada na École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris.
- DELANTY, Gerard (2001), *Challenging knowledge : the university in the knowledge society*, Buckingham, Open University Press.
- DELANTY, Gerard; Chris Rumford (2005), *Rethinking Europe. Social theory and the implications of europeanization*, New York, Routledge.
- DERRIDA, Jacques (2001), *L'université sans conditions*, Paris, Ed. Galilée.
- ESTRELLA GONZÁLEZ, Alejandro, [2005], *Ciencia histórica y comunidades historiográficas: socioanálisis del grupo Manifiesto de Historia a Debate*, (Disponível : <http://www.h-debate.com>).
- FERREIRA, Fátima Moura (2003), «Entre saberes: a centralidade do saber jurídico na consubstanciação da ordem liberal», *Revista de História das Ideias*, 24, pp. 177-212.
- FERREIRA, Fátima Moura (2004), *A Institucionalização do saber jurídico: a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no decurso da Monarquia Constitucional, 1834-1910*, Braga, Universidade do Minho.
- FUCHS, Eckardt; Benedikt Stuchtey (ed.) (2002), *Across cultural borders. Historiography in global perspective*, Lanham, Rowman & Littlefield Publishers, Inc.
- [GARCIA, Manuel Emídio], *Scienza Politica e Direito Politico, 1889, 2.º anno juridico, 4.ª cadeira, 1889-1890*, Lithographia Marco da Feira.
- HESPAÑA, António Manuel (2004), *Guiando a mão invisível, Direito, estado e lei no liberalismo monárquico português*, Coimbra, Livraria Almedina.
- HISTORIANS AND ETHICS (2004), *History and Theory. Theme Issue 43*.
- LEERSSEN, Joep; Ann Rigney (ed.) (2000), *Historians and social values*, Amsterdam, Amsterdam University Press.
- LINDENFELD, David F. (1989), «The decline of polizeiwissenschaft: continuity and change of administration in german universities during the 19 th Century», *Jahrbuch für Europäische Verwaltungsgeschichte*, Formation und Transformation des Verwaltungswissens in Frankreich und Deutschland (18./19. Jh.); Formation et transformation du savoir administratif en France et en Allemagne, pp. 141-159.
- MANIFESTO (2001), *Manifiesto Historia a Debate*, (Disponível : <http://www.h-debate.com>).
- MARTINS, Rui Cunha (2005), «Estado, tempo e limite», *Revista de História das Ideias*, 26, pp. 307-342.
- NHIST (2004), *Representations of the past: national histories in Europe (NHIST)*, February, 8 p. (disponível: <http://www.esf.org/publication/171/NHIST.pdf>).
- OSBORNE, Thomas R. (1989), «The "German Model" in France: french liberals and the Staatswissenschaften, 1815-1848», *Jahrbuch für Europäische Verwaltungsgeschichte*, Formation und Transformation des Verwaltungswissens in Frankreich und Deutschland (18./19. Jh.); Formation et transformation du savoir administratif en France et en Allemagne, pp. 123-139.
- [*Parecer da*] Comissão [da Faculdade de Direito] encarregada de reconsiderar o plano d'organização d'um curso administrativo ..., datado de 19 de Novembro de 1849.
- POCOCK, J. G. A. (2005), «Deconstructing Europe», in *Idem, The discovery of islands. Essays in british history*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 269-288.

- RINGER, Fritz K. (1977), «Problems in the history of higher education: A review article», *Comparative Studies in Society and History*, 19 (2), April, pp. 239-255.
- RINGER, Fritz (1992), «The new French university», in Idem, *Fields of knowledge. French academic culture in comparative perspective 1890-1920*, Cambridge University Press/Editions de La Maison des Sciences de l' Homme.
- ROMANO, Andrea (org.), (1995), *Università in Europa. Le istituzioni universitarie dal Medio Evo ai nostri giorni - strutture, organizzazione, funzionamento. Atti del Convegno Internazionale di Studi, Milazzo 28 Settem.- 2 Ottob. 1993*, Atti 2, Messina, Rubbettino Ed.
- RÜSEN, Jörn (ed.) (2002), *Western historical thinking. An intercultural debate*, New York, Berg-hahn Books.
- SANCHES, Manuela Ribeiro (org.) (2005), *Deslocalizar a Europa. Antropologia, arte, literatura e história na pós-colonialidade*, Lisboa, Cotovia.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (2005), *La universidad en el siglo XXI. Para una reforma democrática y emancipadora de la universidad*, México, Universidad Nacional Autónoma de México.
- SANTOS, Maria de Lourdes Lima dos (1988), *Intelectuais portugueses na primeira metade de Oitocentos*, Lisboa, Presença.
- SKINNER, Quentin; Bo Stråth (ed.) (2003), *States & citizens. History, theory, prospects*, Cambridge, Cambridge University Press.
- SILVA, Augusto Santos (1997), «Fundadores e símbolos de fundação da cultura liberal», in Idem, *Palavras para um País*, Lisboa, Celta Editora, pp. 3-22.
- SOUZA, Marnoco e (1910), *Direito Político - Poderes do Estado sua organização segundo a Ciência Política e o Direito Constitucional Português*, Coimbra, França Amado.
- STRÅTH, Bo (2000), «Introduction. Myth, memory and history in the construction of community», in Idem (ed.), *Myth and memory in the construction of community. Historical patterns in Europe and beyond*, Brussels, Presses Interuniversitaires Européennes.
- STRÅTH, Bo (2006), *Home page Bo Stråth* (disponível: [http://www.iue.it/ Personal/ Strath](http://www.iue.it/Personal/Strath)).
- TAVARES, José (1909), *O Poder Governamental no Direito Constitucional Português*, Coimbra, Imprensa Academica.
- TOMÁS, Roque Fernandes (1849), *A Questão da Creação da Faculdade de Ciências Economico-Administrativas. Reflexões sobre o projecto da comissão da Faculdade de Filosofia e parecer em separado do lente da mesma Faculdade*, Coimbra, Imprensa da Universidade.
- THUILLIER, Guy (1983), *L'E.N.A. avant l'E.N.A.*, Paris, PUF.
- WERNER, Michael; Bénédicte Zimmermann (2004), «Penser l'histoire croisée: entre empirie et réflexivité», *Le genre humain*, 42, pp. 15-49.
- WERNER, Michael; Bénédicte Zimmermann (2006), «Beyond comparison: histoire croisée and the challenge of reflexivity», *History and Theory*, 45, pp. 30-50.
- WITTROCK, Björn (1996), «Las tres transformaciones de la universidad moderna», in Sheldon Rothblatt; Björn Wittrock, (comp.), *La Universidad europea y americana desde 1800*, Barcelona, Ediciones-Corredor, pp. 331-394.
- VENTRE-DENIS, Madelaine (1989), «L'administration publique comme matière d' enseignement à la Faculté de droit de Paris dans la premier tiers du 19.^e siècle», *Jahrbuch für Europäische Verwaltungsgeschichte; Formation und Transformation des Verwaltungswissens in Frankreich und Deutschland (18./19. Jh.); Formation et transformation du savoir administratif en France et en Allemagne*, pp. 105-122.